

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 169/1991 de 12 de Setembro

Considerando a complexidade que envolve o projecto geotérmico e o interesse que a Região Autónoma dos Açores tem na busca de soluções que conduzam a uma maior autonomia energética, através do desenvolvimento de energias alternativas, razão por que se tem procurado um envolvimento nacional e comunitário para os projectos em causa;

Considerando o facto de o conselho de administração da SOGEO, SA, ter tomado posse muito recentemente;

Considerando, por último, a proposta apresentada através da Secretaria Regional da Economia e a sua concordância com a mesma.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, o Governo resolve:

1 - Conceder um aval à SOGEO, SA, para contratação de um empréstimo intercalar junto do Banco Comercial dos Açores, EP, até ao limite de 550 000 000\$ e a ser integralmente liquidado em 28 de Novembro de 1991.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 28 de Agosto de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.